



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 67 DE 01 de Junho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **139.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.04.122.0001.2528.319011.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	70.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319013.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	10.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319113.117	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	5.000,00
02.0210.15.451.0007.2758.339039.117	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	30.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319011.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	10.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319013.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	1.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319113.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	1.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319011.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	10.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319013.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	1.000,00
02.0228.04.122.0001.2764.319113.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXT DE ACELAÇÃO - DO CRESA	1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		139.000,00

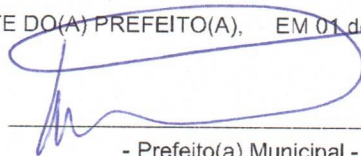
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **139.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	109.000,00
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	30.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		139.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Junho de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -